



EDITAL 009/2017

Edital de Seleção para o Programa Embaixadores Tiradentes

A Universidade Tiradentes, o Centro Universitário Tiradentes e a Faculdade Integrada de Pernambuco juntas buscando ampliar oportunidades de atuação acadêmica internacional para os seus docentes e discentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para realizar mobilidade acadêmica no exterior.

I - DO PROGRAMA

1.1. O Programa Embaixadores Tiradentes consiste em auxílio de capacitação destinado aos docentes da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco para realizar mobilidade acadêmica de curta duração no exterior com foco em desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou extensão internacionais e aperfeiçoamento de língua estrangeira.

II - DAS VAGAS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

2.1. O programa contemplará 04 vagas para participar de um curso de língua inglesa, com duração de 2 semanas, na *University of Massachusetts Boston* (UMass Boston) entre 22 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2018.

2.2 As vagas serão divididas da seguinte forma: 02 (duas) vagas para a Universidade Tiradentes, 01 (uma) vaga para o Centro Universitário Tiradentes e 01 (uma) vaga para a Faculdade Integrada de Pernambuco.

III - DAS INSCRIÇÕES

3.1. O local entrega da inscrição e dos documentos necessários é:

§ 1º Universidade Tiradentes (UNIT/SE):
Relações Internacionais
Sala 05 – Bloco F – Campus Aracaju Farolândia
Av. Murilo Dantas, 300 – Aracaju/SE
Telefone: (79) 3218-2284

§ 2º Centro Universitário Tiradentes (UNIT/AL):
Relações Internacionais/Unit Idiomas
Sala 04 – Bloco A - Campus Professora Amélia Uchôa
Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Cruz das Almas – Maceió/AL
Telefone: (82) 3311-3142

§ 3º Faculdade Integrada de Pernambuco (FACIPE):

Coordenação de Pesquisa e Extensão
Rua Demócrito de Souza Filho, 452 – Madalena – Recife/PE
Telefone: (81) 3878-5107

3.2. O calendário do edital:

- § 1º Período de inscrição: 05 a 11 de dezembro de 2017
- § 2º Horário para inscrição: de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- § 3º Realização da avaliação de nivelamento de inglês: 5 a 6 de dezembro de 2017.
- § 4º Divulgação do resultado: 12 de dezembro de 2017
- § 5º Prova de nivelamento na UMass Boston
- § 6º Início das aulas: 24 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2018.

IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O docente deverá preencher as seguintes condições de elegibilidade:

- I. Ter vínculo institucional formal com alguma das três IES há pelo menos 1 (um) ano;
- II. Ter preferencialmente a titulação do doutorado concluída;
- III. Ter no mínimo 20 horas de trabalho na IES no semestre do edital;
- IV. Ter obtido, na última avaliação Docente (avaliação de discente e do coordenador), pontuação igual ou superior a 3,92 (três e noventa e dois);
- V. Ter nível de inglês intermediário ou avançado;
- VI. Se comprometer a criar pesquisas e/ou extensão envolvendo a sua IES de origem e a UMass Boston;
- VII. Se comprometer a desenvolver uma pesquisa conjunta com a UMass Boston na sua área de conhecimento;
- VIII. Não apresentar pendências, inclusive financeiras, junto às IES das três instituições (prestação de contas de outro auxílio, entre outras);
- IX. Pertencer preferencialmente ao quadro de docentes da Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu, nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências Exatas e Direito.
- X. Possuir visto B1/B2 válido para viagem aos Estados Unidos da América;

4.2. O Processo Seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Avaliação.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta da seguinte forma:

- a) Presidida pela Coordenação de Relações Internacionais;
- b) Um componente indicado pela Diretoria de Graduação;
- c) Um componente indicado pela Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu;
- d) Um componente indicado pela Diretoria de Pesquisa;

- e) Um representante do Unit Idiomas;

4.3. As etapas da seleção são:

- a) **Proficiência em Língua Inglesa** (Eliminatório)
– análise do teste de proficiência realizado pela equipe designado pela comissão de avaliação
- b) **Análise de Currículo Lattes dos últimos 3 (três) anos**
– seguindo Barema de pontuação (anexo II)

4.4. A comissão de avaliação atribuirá uma nota acumulativa, baseada na análise do currículo *lattes*, a cada candidato segundo os critérios descritos no item 4.3., alínea b, deste edital.

4.5. O docente deverá apresentar as seguintes documentações no ato de inscrição:

- a) Ficha de inscrição (anexo I)
- b) Currículo *Lattes*;
- c) Barema de pontuação do Currículo *Lattes* (anexo II);
- d) Carta de motivação em inglês.

Parágrafo único. O candidato que não apresentar toda a documentação descrita neste item deste edital e suas alíneas será automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

4.6. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de vagas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Melhor nível do idioma inglês;
- b) Maior nota no critério de classificação descrito no item 4.3., alínea b, deste edital;
- c) Diferença de idade, priorizando aquele com maior idade.

4.7. A relação dos docentes selecionados será submetida à apreciação da Reitoria para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

4.8. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os docentes inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

V – DO INVESTIMENTO E AVALIAÇÕES

5.1. O Programa será custeado parcialmente pelas IES, que ficarão a cargo da compra de passagem, hospedagem e pagamento do curso;

5.2. Os docentes ficarão responsáveis pela alimentação, transporte na cidade de Boston, seguro saúde e demais custos que venha a acontecer;

5.3. Com a conclusão da experiência, a devida aprovação no sistema de avaliação e a presença nas aulas, o Docente será agraciado com um certificado de participação pela própria UMass Boston.

VI – DO TERMO DE ADESÃO

6.1. Os docentes selecionados deverão apresentar prestação de contas à comissão de seleção, nos prazos e modelo especificados no termo de adesão.

6.2. Os docentes selecionados deverão apresentar relatório das atividades acadêmicas desenvolvidos no exterior, nos prazos especificados no termo de adesão.

6.3. Os docentes selecionados deverão apresentar certificado de participação de curso de aperfeiçoamento de língua estrangeira, emitido pela universidade anfitriã, nos prazos especificados no termo de adesão.

6.4. Os docentes selecionados deverão elaborar um plano de trabalho acadêmico desenvolvido em parceria com a UMass Boston;

6.5. Os benefícios disponibilizados aos docentes selecionados estão condicionados ao desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho.

6.6. Caso haja o descumprimento das cláusulas descritas no termo de adesão por parte dos docentes, as IES poderão exigir ressarcimento dos valores.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Reitoria da Universidade Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da instituição.

7.2. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no Campus Farolândia da Universidade Tiradentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observando o horário do expediente administrativo de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Expirado o prazo sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais e publicados no site.

VIII – DA CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. A Coordenação de Relações Internacionais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



9.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Relações Internacionais, Sala 05, Bloco F, térreo, Campus Farolândia, da Universidade Tiradentes ou através do telefone 79 3218-2284 e pelo e-mail intercambio@unit.br, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 12h ou entre 14h e 18h.

9.2. Todos os documentos (acadêmicos e/ou administrativos) necessários para seleção neste edital são de responsabilidade exclusiva do docente selecionado.

9.3. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do docente selecionado.

9.4. Os docentes selecionados deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

9.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de dezembro de 2017.

Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor Universidade Tiradentes

Dario Arcanjo de Santana
Reitor Centro Universitário Tiradentes

Vanessa Pereira Piasson
Diretora-Geral Faculdade Integrada de Pernambuco



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Universidade Tiradentes			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome do Candidato:			
Data de Nascimento:	CPF:	RG:	
Endereço completo com CEP:			
Telefone: ()	E-mail		
Matrícula UNIT:	Data da admissão:	CH 2017.2:	
Nota na avaliação Docente UNIT	2016.1:	2016.2:	2017.1:
Principal curso de Graduação ao qual está vinculado no campus Farolândia:			
Nível de idioma inglês declarado:			

Eu, acima descrito, declaro que as informações prestadas estão sendo fornecidas por mim e são verdadeiras. Estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Entrega

Data: ____/____/20____.

Hora: _____

Assinatura Estudante

Recebimento

Data: ____/____/20____.

Hora: _____

Assinatura CRI

ANEXO II - BAREMA

Crítérios	Pontos	Pontuação do Candidato
Titulação e experiência		
Título de doutor	40 (por título)	
Título de mestre	20 (por título)	
Título de especialista	10 (por título)	
Experiência acadêmica (em nível superior) no Brasil	2 (pontos por ano)	
Experiência acadêmica (doutorado pleno ou sanduiche, pós-doutorado, professor visitante, sabático, ou similar) igual ou superior a 06 meses em país de língua inglesa	15 (para cada 06 meses)	
Experiência acadêmica (doutorado, pós-doutorado, professor visitante, sabático ou similar) igual ou superior a 06 meses em país estrangeiro com outra língua nativa	10 (para cada 06 meses)	
Atividades de gestão e cargos de confiança	5 (por ano)	
Produção científica (considerar os últimos 03 anos)		
Artigos publicados em periódicos internacionais com JCR acima de 1,5	20 (por artigo)	
Artigos publicados em periódicos internacionais com JCR entre 0,5 e 1,5	10 (por artigo)	
Autoria de Livro internacional	20 (por livro)	
Autoria de Capítulo de Livro internacional	10 (por capítulo)	
Pontuação total do candidato		